

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000784/2016
Data 16/11/2016**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001184/2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 30.573,60 (trinta mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	3201000	10.000,00
0000004	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	12.600,00
0000036	060003.1030200082.028 31717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1203000	316,80
0000037	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1203000	7.480,00
0000038	060003.1030200082.028 44717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1203000	20,00
0000039	060003.1030200082.028 46717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1203000	156,80
TOTAL:				30.573,60

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.573,60 (vinte mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	9.600,00
0000012	060001.1012200082.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAIS E INSTALAÇÕES	1201000	1.000,00
0000013	060001.1012200083.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	2.000,00
0000014	060002.1030100082.022 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	856,80
0000016	060002.1030100082.022 33901400000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1203000	1.500,00
0000023	060002.1030100082.022 44905200000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	1.816,80
0000042	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	1203000	2.500,00
0000059	060004.1030400083.008 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCIA SANITARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	1.300,00
TOTAL:				20.573,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 16 novembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal